



## Prefeitura de Joinville

### RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD

#### EDITAL SEI N° 4092219/2019 - DETRANS.NAD

#### CONCORRÊNCIA N° 010/2019

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sinalização viária horizontal, instalação e remoção de dispositivos delimitadores de trânsito e remoção de sinalização horizontal em demarcações viárias por fresagem mecânica, com fornecimento de material.

#### PEDIDO DE ESCLARECIMENTO III (SEI 4350230)

Recebido em 08 de Agosto de 2019 às 14:51h.

**Questionamentos:** **a)** Poderão empresas EPP e ME se consorciarem entre elas? **b)** Em caso de ser permitido o consórcio de empresas beneficiadas pela Lei Complementar 123, supra citada, o consórcio em seu todo também se beneficiará? **c)** E, finalmente, quantas empresas podem se consorciar, uma vez que não é mencionado no Edital?

**Resposta:** *Os questionamentos apresentados extrapolam a competência desta comissão de licitação, devendo o interessado atentar-se fielmente as disposições do Edital, em especial as disposições atinentes a participação de empresas em Consórcio, Item 5.2 do Edital.*

Atenciosamente;

**Eduardo Luiz Camargo**

Presidente da Comissão

Portaria n°.053/2019 (SEI 2199363)



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Luiz Camargo, Servidor(a) Público(a)**, em 12/08/2019, às 11:35, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4350238** e o código CRC **2EA0A06F**.

Rua XV de Novembro, 1383 - Bairro América - CEP 89201-602 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

19.0.041141-2

4350238v6